



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 13/2022 – CMA)

LEI Nº. 3.560 DE 18 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a nova denominação da Unidade Básica de Saúde Santa Helena, localizada no Município de Andirá e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. *O imóvel público consistente de uma Unidade de Saúde denominada UBS da Santa Helena, localizado na Avenida Ailson Ramos dos Santos, s/no, passara denominar-se “UBS DR. LUIZ ANTONIO GRANDI”.*

Art. 2º. *O poder executivo, através do setor competente, deverá providenciar o emplacamento do posto com a nova denominação.*

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
